



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento refere-se ao Estudo Técnico Preliminar, visando à Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução dos Serviços de Contenção de Encostas localizada no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEMOB/SUB-EO. (Secretaria Municipal de Obras/Subsecretaria de Execução de Obra).

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade desta intervenção fundamenta-se no histórico de gestão de riscos do município. Entre 2014 e 2016, a Prefeitura de Vitória atualizou o mapeamento de suscetibilidade a escorregamentos e os inventários de risco. Segundo o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), dos 80 bairros da capital, 58 apresentam risco geológico, totalizando 257 setores mapeados — dos quais 146 são classificados como risco alto (R3) e 28 como risco muito alto (R4).

Especificamente no bairro Bonfim, a área do Beco José Sebastião dos Santos foi objeto de vistoria técnica em março de 2023 (Laudo 048/2023 – MAPENCO). **O local encontra-se inserido no Setor S04-R3, sendo oficialmente classificado como de risco alto.**

As intervenções propostas, para o local, contemplam:



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

- Estabilização de trechos do talude através da técnica de seu reforço por meio de grampos e proteção de sua face com concreto projetado (solo grampeado);
- Proteção da face do talude com concreto projetado sobre tala metálica;
- Captação das águas pluviais através de canaleta moldada no concreto projetado.

Neste sentido, propõem-se a Contratação dos serviços de contenção de encostas, no Bairro Bonfim, no município de Vitória/ES, com o objetivo de minimizar os riscos nos locais avaliados, adequando os sistemas hidrosanitários das moradias, realizando contenção dos taludes e, principalmente proporcionando benefício diretamente a diversas famílias residentes nesses locais, além do restabelecimento da segurança dos usuários que transitam no referido bairro e entorno.

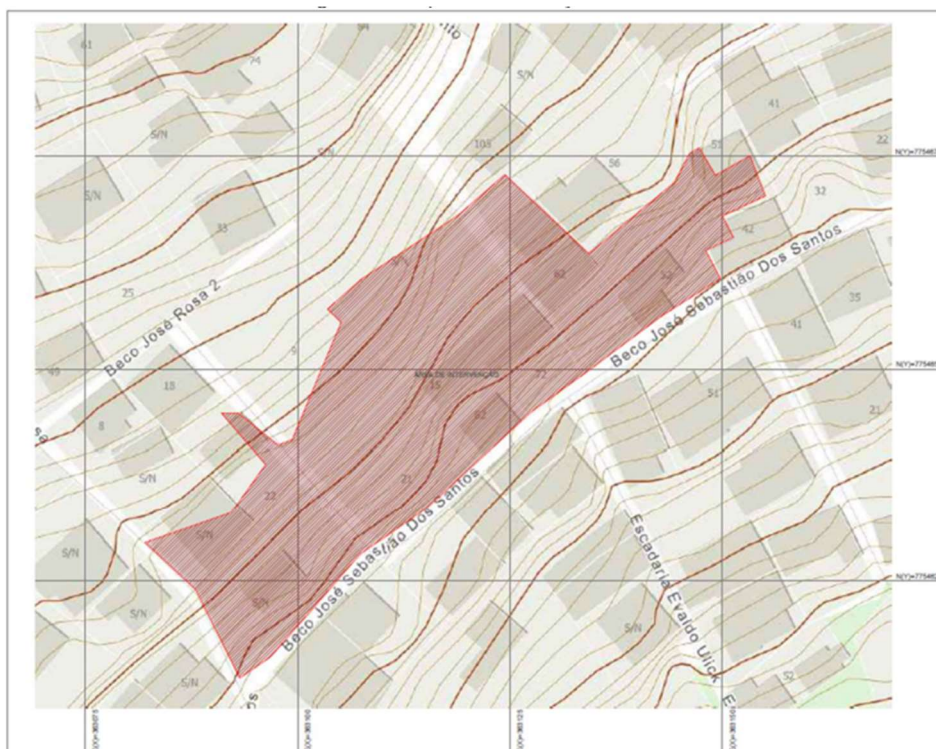


Figura 1: Mapa de Localização, bairro Bonfim, Vitória/ES.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

3. CONSIDERAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

A Contratação de serviços será nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Propõem-se a Modalidade de Contratação como Concorrência, Art. 28 inciso II, o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021.

Propõem-se ainda o regime de execução como empreitada por preço unitário, conforme disposto no Art. 46, I da Lei Nº 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução dos Serviços de CONTENÇÃO de Encostas localizado no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional que atenda aos serviços técnicos de:

- Execução de serviços de investigação geotécnica;
- Elaboração de projetos de contenção de encostas que podem envolver soluções do tipo: concreto projetado, muros de arrimo, cortinas atirantadas, solo grampeado, gabiões, entre outros;
- Execução de serviços de perfuração rotativa inclinada em solo e em rocha;
- Execução de serviços de concreto projetado, com injeção de calda de cimento, tirante Aço CA-50, drenos superficiais.

Os itens de “maior relevância técnica” do objeto pretendido são aqueles que apontam as características e elementos que o individualizam e o diferenciam das demais licitações, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

essência do objeto licitado, daquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço e que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Por sua vez, a aferição da fórmula “valor significativo do objeto” toma em conta a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para comprovação da experiência, em vista do valor total do objeto. De acordo com a lei, devemos considerar significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (artigo 67, § 1º da lei 14.133).

Assim, é possível que um mesmo item de obra ou serviço do objeto a ser contratado apresente diversas parcelas de relevância técnica e valor significativo, as vezes isoladamente técnico e as vezes, tanto tecnicamente como de valor significativo em relação ao valor de orçamento para o mesmo item de serviço ou grupo de serviços.

Em suma, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Já os serviços elencados pela relevância financeira, são assim considerados, pois possuem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (Art. 67 § 1º da Lei 14.133/2021), além de definirem o objeto a ser contratado, pois representam os principais serviços que deverão ser executados para atender o escopo ora contratado. Além disso, em conformidade com o § 2º Art. 67 da Lei 14.133/2021, os serviços elencados deverão atender as quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo.

Neste caso serão adotados 40% da quantidade de serviços elencados da planilha ora contratada (descrição em quadro no TR).

Vale ressaltar que deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, às normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente, vigentes.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta;

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMV, por intermédio da Gerência de Orçamento de Projetos-GOP, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES.

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Nesse caso em referência, este serviço deverá ser realizado pelo consórcio contratado TPF Engenharia – Nova Engevix – Synergia, por meio do Contrato nº 111/2022, em conjunto com as Equipes Técnicas da SEMOB/GEO – Secretaria de Obras/Gerência de Execução de Obras e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A SEMOB/PMV, por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, em momentos anteriores, já realizou as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 9636787/2025: Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução dos Serviços em 3 (três) pontos de Contensões de Encostas,



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

incluindo melhorias no sistema de drenagem pluvial, localizadas uma na Av. Santo Antônio/Esc. José Pereira do Nascimento, outra na Rua Manuel Martins/Esc. Nossa Senhora de Fátima e outra no Beco São Cosme e Damião, nos Bairros Caratoíra, Conquista e São Benedito, respectivamente, no município de Vitória/ES.

- Processo nº 3431744/2023: Execução de Serviços e Obras de CONTENÇÃO de Encosta nas áreas do município de Vitória/ES, mapeadas como risco geológico R3- Alto ou R4- Muito Alto referentes aos Laudos Geológico-Geotécnicos sob: n.º 006-2022, 029-2022, 040-2022, 054-2022, 061-2022, 064-2022, 073-2022, 097-2022, 098-2022, 107-2022, 113-2022, 004-2023, 056/2023;
- Processo nº 7118686/2023: Execução de Serviços e Obras de CONTENÇÃO de Encosta nas áreas do município de Vitória/ES, mapeadas como risco geológico R3- Alto ou R4- Muito Alto referentes aos Laudos Geológico-Geotécnicos sob: n.º 009-2022, 024-2022, 025-2022, 026-2022, 050-2022, 056-2022, 101-2022, 041-2023, 042-2023, 047-2023;
- Processo nº 4679074/2023: Execução da Obra de CONTENÇÃO de Encosta localizada no início da rua Amor Perfeito, no entroncamento com a rua das Goiabeiras, no Bairro Universitário e da Obra de implantação da Praça da Academia, localizada entre as ruas Flor de Lírio e Das Oliveiras, no Bairro Universitário, Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/Ufes.

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Propõem-se a Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução dos Serviços de CONTENÇÃO de Encostas localizado no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

A pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Já no quesito técnico, para determinar o melhor sistema construtivo para as contenções a serem projetadas, em observância aos critérios Financeiros, Técnico e Ambiental/Social, descrevemos abaixo as soluções propostas para as obras de estabilização de encostas para devolver as condições de segurança para essa área por meio do Contrato nº 111/2022 com o consórcio TPF Engenharia – Nova Engevix – Synergia (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO CIVIL E SOCIOAMBIENTAL, DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SEGURANÇA CIDADÃ DE VITÓRIA/ES). Foram comparadas as diversas soluções disponíveis e considerando a geometria e as condições físicas específicas do local proposta, adotou-se:

- **Intervenção 1: Concreto Projetado sobre Tela Metálica:** O concreto projetado é a mistura de cimento, areia pedriscos, água e aditivos, impulsionada por ar comprimido desde o equipamento de projeção até o local de aplicação, através de mangote. Pode ser obtido por via seca ou por via úmida. No primeiro caso, a adição de água é feita junto ao bico de projeção e por via úmida, o concreto projetado é preparado com água e assim conduzido até o local de aplicação. É empregado na proteção superficial contra a erosão em taludes de solo. Com isso, obtêm-se uma camada protetora com boa resistência, durabilidade e grande resistência à erosão. **No presente caso, o talude onde essa solução será aplicada já se encontra estável porém suscetível a processos erosivos por incidência direta das águas pluviais. Optou-se pelo concreto projeto tradicional ao invés de biomanta vegetal pela facilidade de manutenção e de remoção de materiais (lixo/entulho) lançados sobre sua superfície (situação comum nesse local).**



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- **Intervenções 2 e 3: Solo Grampeado:** O solo grampeado é um método de reforço in situ utilizado para a estabilização de taludes escavados ou naturais. É constituído a partir da introdução de inclusões passivas (hastes semi-flexíveis) no solo e, na maioria dos casos, por uma proteção da face do talude. Nas estruturas de solo grampeado as inclusões são compostas, em geral, por barras de aço (ou outro metal ou fibras sintéticas), envolvidas por calda de cimento e devem resistir basicamente aos esforços de tração, cisalhamento e momentos fletores. As barras são introduzidas no terreno a partir de um pré-furo executado por uma perfuratriz e, em seguida, são envolvidas por calda de cimento ao longo de todo o seu comprimento. Este conjunto costuma-se chamar de grampo. Os grampos não são protendidos e a mobilização dos esforços se dá a partir das movimentações da massa de solo. A distribuição dos grampos (densidade) na face da massa de solo a ser estabilizada depende, principalmente, da geometria do talude, das propriedades mecânicas do solo e das propriedades mecânicas dos próprios grampos. A execução de uma obra em solo grampeado se processa em três fases distintas: escavação ou regularização da superfície, instalação da primeira linha de grampos e proteção da face do talude, esta sequência é repetida até se atingir a cota desejada. Nos casos onde as características do material terroso permitem, as fases de execução podem variar. **No presente caso essa solução se mostrou a mais adequada para estabilização de dois segmentos do talude situado na base onde a escavação para implantação de moradias gerou talude subverticais com estabilidade comprometida por essa ação antrópica, conforme confirmado pelas análises e estabilidade apresentadas mais a frente. Tendo em vista o espaço confinado entre edificações, altura elevada e forte declividade do talude nesses pontos, outros tipos de soluções tais como: suavização de talude ou utilização de muros tradicionais não se aplicariam.**
- **Intervenções 4 e 5: Sistema de Drenagem Superficial:** A implantação de drenagem superficial, no presente caso, tem por objetivo captar as águas de chuvas que incidirão diretamente na superfície do concreto projetado e encaminhá-la de forma mais linear e ordenada possível, até pontos de descarga na rede pluvial de drenagem existente nas proximidades da área. **Está previsto neste projeto a implantação de uma**



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

canaleta moldada no concreto projetado, em sua base, e encaminhá-la até uma caixa coletora para interligá-la ao sistema de captação local.

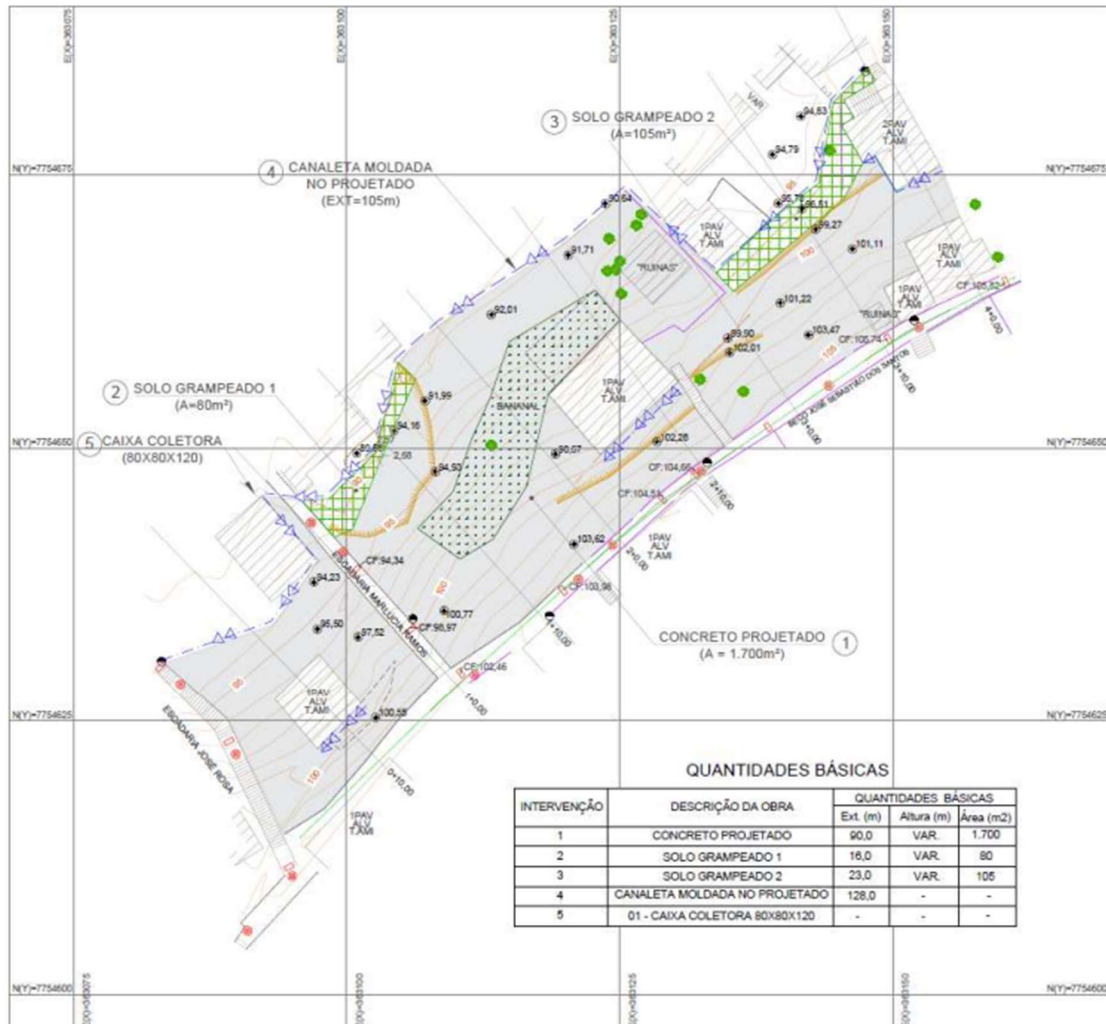


Figura 2: Mapa de Localização das Intervenções Propostas para o local

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Vale ressaltar que a presente demanda se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico do município denominado “Plano Vitória 2030 – Vitória com Mais Qualidade de Vida”. E está contida na Ação referente a Contenção de Encostas.

ÁREA DE RESULTADO	PROGRAMAS	PROJETOS
Vitória com Mais Qualidade de Vida	Mobilidade urbana	• Entrega do Plano de Mobilidade Urbana.
		• Implementação do Projeto Cicloviário.
		• Implementação do Bike Social.
		• Melhoria no Sistema Viário.
		• Mergulhão Norte-Sul-Dante Michellini.
		• Requalificação das Vias de Vitória.
	Casa Feliz e Segura	• Reconstrução de Casas.
		• Melhorias Habitacionais.
		• Contenção de Encostas.
		• Ampliação dos Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social.
	Águas de Vitória	• Construção dos Residenciais: Resistência e Santo Antônio.
		• Reestruturação das Estações de Bombeamento.
	Modernização da Infraestrutura Urbana	• Intervenções nas Redes de Drenagem.
		• Execução das Obras de Saneamento Integrado na Poligonal 1 (Bairros: Bonfim, Penha, Itararé, Jaburu e Floresta).
		• Construção de Mirante do Bonfim.
		• Implantação de Telegestão da Iluminação Pública e substituição dos postes por fibra.
		• Implantação do Serviço de Inteligência Artificial Semafórica em Tempo Real.
		• Implantação e Recuperação de Rampas, Escadarias, Escadarias hidráulicas e Corrimãos nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMOB/GAOF – Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados, considerando os Estudos técnicos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

desenvolvidos pelas Equipes técnicas do Contrato nº 111/2022 com o consórcio TPF Engenharia – Nova Engevix – Synergia (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO CIVIL E SOCIOAMBIENTAL, DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SEGURANÇA CIDADÃ DE VITÓRIA/ES), acima mencionado, da SEMOB/GEO – Secretaria de Obras/Gerência de Execução de Obras e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para o objeto em questão foi baseada nas contratações anteriores, realizadas pela SEMOB, no exercício 2023/2025, referente a necessidade de execução do mesmo objeto, ou seja, contratação dos serviços de contenção de encostas, em diversos bairros, no município de Vitória/ES.

Sendo assim, por similaridade de escopo, o demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, deverá aproximar-se da importância de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês de dezembro de 2025.

A Planilha Orçamentária deverá conter notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários deverá ser realizada pelo LABOR/UFES;
- O valor do BDI deverá ser demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas: A) administração central local da empresa contratada; B) impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; C) despesas com transporte; D) despesas financeiras; E) equipamentos de proteção individual e/ou coletiva; F) seguros; G) alimentação; H) ferramentas; I) controle tecnológico dos materiais empregados na obra; J) lucro da contratada; K) imprevistos;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- A incidência de encargos sociais para mão de obra mensalista deverá ser demonstrada.

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------	-------	--------	----------------	-------------

9. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando a proposição de Contratação de serviços nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações, na modalidade de Contratação como Concorrência, baseada no Art. 28 inciso II, critério de julgamento como MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, não deverá ser adotado sigilo do orçamento.

10. DA JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021 **será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio empresarial**, observadas as normas definidas no mesmo artigo:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11. DA JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Propõem-se que a presente contratação não seja parcelada, uma vez que os serviços de contenção de encostas constituem um conjunto de intervenções técnicas interdependentes, cuja execução deve ocorrer de forma integrada, contínua e coordenada para garantir a estabilidade do talude, a segurança estrutural da obra e a eficiência dos sistemas de drenagem e contenção.

O parcelamento poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as diferentes etapas da execução (movimentação de terra, fundações, drenagem superficial e profunda, execução da contenção propriamente dita do tipo solo grampeado, concreto projeto, dentre outros), além de gerar riscos de responsabilidade difusa, aumento de custos administrativos e dificuldades de fiscalização e gestão contratual.

Dessa forma, a contratação integral assegura a coordenação técnica dos serviços, a otimização dos recursos públicos, a uniformidade na metodologia executiva e a responsabilidade única pela execução e desempenho final da obra, em consonância com o disposto no art. 40, §1º, inciso I, e art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que recomendam o parcelamento apenas quando tecnicamente e economicamente viável e sem prejuízo ao conjunto do objeto.

Assim, conclui-se que não há viabilidade técnica nem econômica para o parcelamento da contratação, sendo mais vantajosa a execução integral do objeto por uma única empresa ou consórcio especializado.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, a SEMOB em momentos anteriores, já realizou as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 9636787/2025: Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução dos Serviços em 3 (três) pontos de Contenção de Encostas, incluindo melhorias no sistema de drenagem pluvial, localizadas uma na Av. Santo Antônio/Esc. José Pereira do Nascimento, outra na Rua Manuel Martins/Esc. Nossa Senhora de Fátima e outra no Beco São Cosme e Damião, nos Bairros Caratoíra, Conquista e São Benedito, respectivamente, no município de Vitória/ES.
- Processo nº 3431744/2023: Execução de Serviços e Obras de Contenção de Encosta nas áreas do município de Vitória/ES, mapeadas como risco geológico R3- Alto ou R4- Muito Alto referentes aos Laudos Geológico-Geotécnicos sob: n.º 006-2022, 029-2022, 040-2022, 054-2022, 061-2022, 064-2022, 073-2022, 097-2022, 098-2022, 107-2022, 113-2022, 004-2023, 056/2023;
- Processo nº 7118686/2023: Execução de Serviços e Obras de Contenção de Encosta nas áreas do município de Vitória/ES, mapeadas como risco geológico R3- Alto ou R4- Muito Alto referentes aos Laudos Geológico-Geotécnicos sob: n.º 009-2022, 024-2022, 025-2022, 026-2022, 050-2022, 056-2022, 101-2022, 041-2023, 042-2023, 047-2023;
- Processo nº 4679074/2023: Execução da Obra de Contenção de Encosta localizada no início da rua Amor Perfeito, no entroncamento com a rua das Goiabeiras, no Bairro Universitário e da Obra de implantação da Praça da Academia, localizada entre as ruas Flor de Lírio e Das Oliveiras, no Bairro Universitário, Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/UFES.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a pretendida Contratação espera-se, soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização de todos os recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, tem-se a possibilidade de execução com diferentes metodologias, que trazem a possibilidade de adoção de novos métodos de produção ou aperfeiçoamento desses, o que pode derivar do uso de novo conhecimento no desenvolvimento de novas técnicas e trazer resultados mensuráveis no desempenho dos serviços.

Com a Execução dos serviços de contenção de encostas localizada no Bairro Bonfim, no município de Vitória/ES, reitera o compromisso da cidade em atender às necessidades da comunidade, promovendo o bem-estar e a integração, de forma segura e adequada. Ao realizar essas obras, almeja-se minimizar os riscos para o local avaliado, adequando os sistemas hidrossanitários das moradias, realizando contenção dos taludes, e principalmente proporcionando benefício direto a diversas famílias residentes nesses locais, além do restabelecimento da segurança dos usuários que transitam nos referidos Bairros e entorno.

Fica assim demonstrado, os resultados que se almeja com a pretendida contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis bem como quanto aos benefícios empregados à comunidade nesta região.

14. DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução dos Serviços de Contenção de Encostas localizado no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES, não haverá necessidade de treinamento de servidores para operacionalização, tendo em vista que não há previsão de operação assistida para a contratação em tela.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

15. CONSIDERAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como:
 - Necessidade de abertura de processo requerendo LMP – Licença Prévia ambiental para a referida contratação;
 - Necessidade de emissão das informações acerca das Viabilidades técnicas das concessionárias.
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta.

Por prosseguimento, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a emissão da Licença Municipal de Instalação – LMI e atendimento às exigências constantes desta.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução dos Serviços de CONTENÇÃO de Encostas localizado no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

18. ANEXOS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;
- Anexo I-C – Quadros Habilitação;
- Anexo I-D – Planilha orçamentária;
- Anexo I-E – Cronograma físico financeiro.

19. PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Considerando § 3º Artigo 22 da Lei 14.133/2021, para contratação referente somente a execução de obras de engenharia, não é obrigatória a apresentação do Anexo I-D- Matriz de Risco.

20. CONCLUSÃO DO ETP

Considerando a necessidade desta intervenção fundamentada no histórico de gestão de riscos do município, a Prefeitura de Vitória atualizou o mapeamento de suscetibilidade a escorregamentos e os inventários de risco. Segundo o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), dos 80 bairros da capital, 58 apresentam risco geológico, totalizando 257 setores mapeados — dos quais 146 são classificados como risco alto (R3) e 28 como risco muito alto (R4);

Considerando que especificamente no bairro Bonfim, a área do Beco José Sebastião dos Santos foi objeto de vistoria técnica em março de 2023 (Laudo 048/2023 – MAPENCO) e que o local se encontra inserido no Setor S04-R3, sendo oficialmente classificado como de risco alto;

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório, para contratação de empresa para a execução dos serviços de contenção de encostas, no Bairro Bonfim, no município de Vitória/ES, com o objetivo de minimizar os riscos nos locais avaliados, adequando os sistemas hidrosanitários das moradias, realizando contenção dos taludes, e principalmente



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

proporcionando benefício diretamente a diversas famílias residentes nesses locais, além do restabelecimento da segurança dos usuários que transitam no referido Bairro e entorno.

21. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O ETP

Para elaboração deste ETP, foram utilizados como referência o Laudo geológico-geotécnico nº 48/2023 do PROJETO MAPENCO bem como os Estudos de Engenharia elaborados pelo consórcio TPF Engenharia – Nova Engevix – Synergia, por meio do Contrato nº 111/2022, em conjunto com as Equipes Técnicas da SEMOB/GEO – Secretaria de Obras/Gerência de Execução de Obras e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

- Laudo Geológico-Geotécnico nº 48/2023 do Projeto MAPENCO;
- Relatório de projeto de elaboração do consórcio TPF Engenharia – Nova Engevix – Synergia, por meio do Contrato nº 111/2022.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ingrid Fornazier do Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 630670

O documento foi adicionado eletronicamente por INGRID FORNAZIER DO NASCIMENTO, CPF: ***.*20.607-** em 29/04/2026 15:25:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
5A5B17BE-04DF-4556-95A7-F9DDFF7F5D38